

PORTARIA MUNICIPAL nº 369/2022

de 17 de outubro de 2022.

**DETERMINA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO VISANDO SERVIÇOS.**

Michael Kuhn, Prefeito Municipal de Selbach/RS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Determinar a abertura de processo de dispensa de licitação, autorizado pelo inciso IV artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93, tendo por objeto a contratação de empresa para realizar a Coleta de lixo no Município de Selbach, conforme pedido em anexo, junto a empresa **ECOSUL COLETA DE RESÍDUOS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ: 05.967.861/0001-67**, localizada no Distrito de Linha Cinco Irmãos, Interior de Tapera, RS.

Art. 2º - Autorizar a utilização do recurso abaixo descrito para as referidas contratações:

06 – Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Agropecuário
04 – Coordenadoria de Meio Ambiente
1854100632.059000 – Tratamento de Lixo Urbano
33903900.0000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (310)
Código Reduzido: 5919

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Selbach, RS, 17 de outubro de 2022.

MICHAEL KUHN
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

FABRÍCIO SCHNEIDER

Secretário Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento

Elaboração da minuta e visto:

RENAN PEDRO KNOB

OAB.RS 84.781

Assessor Jurídico